



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 21/08/2015

M. S. Figueira
Servidor

PORTARIA MD Nº 216/2015

**Aprova o Manual de Normas e
Procedimentos da Coordenadoria de
Informática.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto
no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Coordenadoria de
Informática.

Art. 2º O Manual tem como finalidade simplificar, padronizar e aprimorar os processos
existentes, tornando-se um instrumento de modernização administrativa e de busca
constante da excelência na gestão pública.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa
Diretora, deverá ser submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico,
unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário